

# Boletim de Serviço

Nº 333, de 22 de julho de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria SEI nº 117, de 21 de julho de 2021 .....	4
Portaria SEI nº 118, de 21 de julho de 2021 .....	5
Portaria SEI nº 119, de 22 de julho de 2021 .....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	7
LOTAÇÃO.....	7
Portaria SEI nº 178, de 21 de julho de 2021 .....	7
Portaria SEI nº 179, de 22 de julho de 2021 .....	7
Portaria SEI nº 180, de 22 de julho de 2021 .....	8

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria SEI nº 117, de 21 de julho de 2021**

**O Gerente Administrativo do HU-Univasf**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de imagem para diagnóstico por Ressonância Magnética, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de imagem para diagnóstico por Ressonância Magnética e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

- I. Maria Luciana Brasil de Lima Souza, matrícula SIAPE nº 2204684, CPF: 027.034.804-23;
- II. Lucyo Flavio Bezerra Diniz, matrícula SIAPE nº 1782051, CPF: 000.464.173-62;
- III. Fabrício Olinda de Souza Mesquita, matrícula SIAPE nº 1191566, CPF: 033.187.624-82.

**Art. 3º** A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo

**Portaria SEI nº 118, de 21 de julho de 2021**

**O Gerente Administrativo do HU-Univasf**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de Empresa para revitalização/substituição das brises da fachada do HU-UNIVASF, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC para contratação de Empresa para revitalização/substituição das brises da fachada do HU-UNIVASF e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Leonardo Ferreira Neves, matrícula SIAPE nº 1554316, CPF: 609.699.541-15;
- II. Tiago Gama do Nascimento, matrícula SIAPE nº: 2381304, CPF: 084.060.194-84;
- III. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: 045.896.644-45;
- IV. Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE nº 2242912, CPF: 013.655.474-18.

**Art. 3º** A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

**Portaria SEI nº 119, de 22 de julho de 2021**

**O Gerente Administrativo do HU-Univasf**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de pagamento de taxa referente aos tributos de Licença de Operação, Instalação e Prévia para a Prefeitura Municipal de Petrolina, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC para pagamento de taxa referente aos tributos de Licença de Operação, Instalação e Prévia para a Prefeitura Municipal de Petrolina e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: 045.896.644-45;
- II. Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE: 2242912, CPF: 013.655.474-18;
- III. Pollyanna Kelly Lima Guimaraes, matrícula SIAPE nº 2249879, CPF: 078.390.274-31.

**Art. 3º** A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### LOTAÇÃO

#### **Portaria SEI nº 178, de 21 de julho de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, e o Despacho SEI ([14962603](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 16.07.2021, a empregada gestante ou lactante, **DANIELA FERREIRA BARBOSA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2233346, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 16 de julho de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

#### **Portaria SEI nº 179, de 22 de julho de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, e o Despacho SEI ([14953660](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 14.07.2021, a empregada gestante ou lactante, **BIANCA ZAMBUZZI MELONI**, Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 1095748, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado. Com as

seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 14 de julho de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício

**Portaria SEI nº 180, de 22 de julho de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([14974207](#)), resolve:

**Art.1º** Lotar, a partir 16.07.2021, a empregada **ADRIELLE DOS SANTOS SILVA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2997354, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Gestão de Cuidados de Enfermagem para Pacientes Clínicos .

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 16 de julho de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em exercício